

Estudo Técnico Preliminar 27/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64456.002863/2025-11

2. Descrição da necessidade

A presente necessidade é a contratação de serviço para calibração rastreável acreditados segundo a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, realizada por empresa que possua acreditação da Rede Brasileira de Calibração (RBC) reconhecida pelo INMETRO. Conforme necessidade descrita, a contratação também prevê a manutenção **corretiva e preventiva** de equipamentos de laboratório de alimentos, incluindo a troca de peças. Atualmente o laboratório dispõe de um material carga avaliado em R\$ 402.392,84 em equipamentos. O serviço visa manter a funcionalidade dos equipamentos que necessitam de calibração e/ou reparo na linha de produção, evitando desperdício de material, além de ser requisito indispensável para a certificação da ISO 9001 na qual o laboratório se encontra.

Anexo a este ETP, encontra-se uma planilha com a descrição do serviço, onde se observa que realizar a manutenção é economicamente viável.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Laboratório de Inspeção de Alimentos - LIAB	ANDRIELLE THAINAR MENDES CUNHA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. O requisito necessário ao atendimento da demanda é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços **não continuados sem mão de obra exclusiva**, de calibrações e manutenções preventivas em equipamentos de laboratório de alimentos e bromatologia elencados na tabela a seguir. Seguem os requisitos mínimos para contratação:

4.1.1. A empresa deverá comprovar sua capacidade técnica através de atestados que demonstre sua aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis à contratação a ser realizada. Deverá também comprovar sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira através da apresentação de certidões negativas para estes fins.

4.1.2. Para o pleno atendimento dos serviços é necessário que a contratação contemple o material e as peças a serem utilizados. As peças novas instaladas deverão ser originais ou similares com qualidade igual ou superior a substituída;

4.1.3. A prestação de serviços de manutenções corretivas e calibrações nestes equipamentos caracteriza-se como de natureza não contínua.

4.1.4. O serviço a ser contratado não possui especificidades que impliquem em transferência de conhecimentos, tecnologia e técnicas empregadas a serem repassadas em transições contratuais.

4.1.5. O serviço deverá ser realizado *in loco*, evitando deslocamento do equipamento. Caso exista a necessidade de retirar o equipamento, o técnico deverá se responsabilizar pela retirada e transporte do mesmo. A empresa deverá custear o transporte e guarda do material, assim como a devolução em condições de funcionamento, sem avarias, assinando um termo de cautela do equipamento removido com seu respectivo valor de carga;

4.1.6. Os custos de hora-homem, deslocamento(s), alimentação e hospedagem (ns) do (s) técnico(s) serão custeados pela contratada;

4.1.7. Todas as ferramentas, equipamentos de aferição e materiais de rotina da empresa, tais como detergentes, óleos, lubrificantes, panos, etc, utilizados para fins de manutenção e testes, serão de responsabilidade da contratada;

4.1.8. As calibrações e aferições deverão atender as normas da ABNT NBR ISO/IEC 17025, para cada tipo de teste empregado nos equipamentos, sendo fornecido o certificado pelo laboratório credenciado à Rede Brasileira de Calibração (RBC/INMETRO), nos testes onde se aplica;

4.1.9. A contratada deverá realizar testes de funcionalidade in loco, comprovando o funcionamento do equipamento mantido, além de um certificado mínimo de garantia de 180 (cento e oitenta) dias após a conclusão da manutenção do material;

4.1.10. O equipamento mantido deverá ser entregue com manutenção interna e externa de limpeza, lubrificação e montado, sem apresentar avarias, amassados, improvisações elétricas ou hidráulicas ou qualquer outra forma de correção que comprometa a qualidade do funcionamento do material;

4.1.11. A empresa contratada poderá emitir um laudo prévio, *in loco*, com fotografia se necessário, acompanhada de um responsável do LIAB, atestando qualquer avaria observada no equipamento antes de iniciar a manutenção, de forma transparente garantir a não responsabilização pela avaria prévia;

4.1.12. As peças, componentes e materiais substituídos são de propriedade da CONTRATANTE, devendo, por ocasião do término dos respectivos trabalhos, serem entregues pela CONTRATADA à mesma.

4.2. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

As licitantes contratadas deverão adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

4.2.1. A Contratada deverá observar, no que couber, durante a execução contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental, previstos na Instrução normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

4.2.2. Use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinados pela ANVISA;

4.2.3. Adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

4.2.4. Deverá ser privilegiada a utilização de equipamentos que estejam em conformidade com programas de redução de consumo de energia, quando houver;

4.2.5. Forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

4.2.6. Realize atividades de conscientização dos seus funcionários para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

4.2.7. Respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo o disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

4.4. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO:

4.5. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, conforme endereço citado no Termo de Referência, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à quinta-feira, das 10h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail: 11dsup.liab@gmail.com;

4.6. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, utilizando uniforme da empresa que atenda as normas de entrada de civis em aquartelamento (calça comprida, blusa com manga, sem utilização de bonés ou chapéus e sapatos fechados), apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.7. Por ocasião da vistoria, ao licitante, ou ao seu representante legal, poderá fotografar o equipamento, modelo e manual de operação, ligar o equipamento e realizar perguntas referentes ao dano apresentado pelo item, para que a empresa tenha condições de bem elaborar sua proposta. Casos excepcionais, a empresa poderá abrir o envoltório primário do equipamento, acompanhado de um responsável do LIAB, para melhor avaliação, porém não poderá remover ou alterar peças.

4.8. A não realização da vistoria, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

4.9. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

4.10. A execução do contrato encontra-se pormenorizada no Termo de Referência, com base no modelo da AGU, assim como as obrigações da contratante e da contratada encontram-se na minuta de contrato.

4.11. DA SUBCONTRATAÇÃO

4.12. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório pois os equipamentos deverão ser inspecionados, avaliados e mantidos pela mesma contratada para evitar lapsos de serviço e operacionalização com *modus operandi* diferenciados.

4.13. CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE:

4.14. A contratação do serviço se enquadra como atividade material instrumentais ao órgão contratante.

5. Levantamento de Mercado

Para a estimativa do preço da contratação, foi realizada pesquisa de mercado com empresas que atuam no ramo de manutenção e calibração de equipamentos laboratoriais (Anexo I ETP -ORÇAMENTO VISOMES, Anexo II ETP- Proposta Comercial Exatic 00465-25, Anexo III ETP- PROPOSTA COMERCIAL ER, Anexo IV ETP- proposta comercial 24661 Alfa Mare/ Gehaka), conforme metodologia prevista na Instrução Normativa nº 65/2021. Observou-se, entretanto, que nenhuma das propostas recebidas apresentou orçamento que abrangesse a totalidade do escopo de serviços demandados. Além disso, em razão da diversidade de equipamentos e serviços envolvidos, em alguns itens não foi possível a obtenção de três cotações com itens homogêneos que permitissem o cálculo ideal de uma média representativa. Desta forma, dos orçamentos obtidos, foi feita uma seleção das empresas que atendiam ao maior número de equipamentos para realização da média de valores.

Durante a análise das propostas obtidas, verificou-se que apenas uma delas contemplava a maior parte dos itens do Termo de Referência, ainda que com valores superiores quando comparados às demais. As demais cotações apresentaram cobertura parcial do escopo, resultando em ausência de preços para determinados itens.

No caso específico dos itens relacionados ao sistema de purificação de água (itens 41 a 47 - anexo Anexo IV ETP- proposta comercial 24661 Alfa Mare/ Gehaka), referentes a equipamento com características técnicas específicas e fabricação restrita, a pesquisa evidenciou a existência de apenas um prestador do serviço, autorizado e tecnicamente habilitado pela fabricante, para atuação na região do Distrito Federal. As demais tentativas de obtenção de cotações, inclusive junto a prestadores com atuação em outros entes públicos da região, não resultaram em propostas válidas para esse equipamento, seja pela indisponibilidade, seja pela ausência de habilitação técnica (Anexo V ETP- Respostas negativas para orçamento Gehaka).

A documentação comprobatória das consultas realizadas e das respostas recebidas por e-mail e outros meios de contato eletrônico encontra-se anexa a este Estudo Técnico Preliminar (Anexo I ETP -ORÇAMENTO VISOMES, Anexo II ETP- Proposta Comercial Exatic 00465-25, Anexo III ETP- PROPOSTA COMERCIAL ER, Anexo IV ETP- proposta comercial 24661 Alfa Mare/ Gehaka e Anexo V ETP- Respostas negativas para orçamento Gehaka), conforme exigido pela IN nº 65/2021.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada e detalhada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apresentado como apêndice deste Termo de Referência, engloba a prestação do **serviço de calibração /manutenção e aferição de equipamentos e instrumentos do LIAB com certificação RBC**, pelo fato de não dispor de mão de

obra especializada interna para a realização dos respectivos serviços. Para tal, as Unidades Gestoras vêm recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas e descrição do serviço estão anexo a este ETP.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 51.303,21

A estimativa do valor para esta contratação inicialmente importou em R\$ **51.303,21** (cinquenta e um mil trezentos e três reais e vinte e um centavos).

Realizou-se pesquisa com potenciais fornecedores, conforme o disposto no inc. IV, do art. 5º, da IN nº 65/2021. Utilizando como método para obtenção do preço estimado, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços.

Nr ordem	Descrição	Ident. Catmat	Und med	Qtd	Visomes	Exatitec	Er	Alfa mare	Valor médio (und)	Valor médio (total)
1	Serviço de avaliação de conformidade em termômetro analógico/digital com termorresistência ou outros sensores. (faixa de calibração -80°C à 400°C dependendo da limitação do equipamento). Estufa de esterilização e secagem + manutenção preventiva. Item 01 = termômetro infravermelho + manutenção preventiva.	14435	Serviço	6	R\$ 350,00	R\$ 119,00			R\$ 234,50	R\$ 1.407,00
2	Serviço de avaliação de conformidade em medidor de frequência na parte óptica e de contato (faixa de calibração 5rpm à 90000rpm dependendo da limitação do equipamento) agitador magnético com aquecimento digital 20l + manutenção preventiva. Item 02 = agitador magnético com aquecimento digital + manutenção preventiva.	14435	Serviço	3	R\$ 400,00	R\$ 249,00	R\$ 362,65		R\$ 337,22	R\$ 1.011,65

3	Serviço de avaliação de conformidade em medidor de frequência na parte óptica e de contato (faixa de calibração 5rpm à 90000rpm dependendo da limitação do equipamento). Agitador tipo kline (gt201bdu) + manutenção preventiva.	14435	Serviço	1	R\$ 400,00	R\$ 249,00		R\$ 324,50	R\$ 324,50
4	Serviço de avaliação de conformidade em balança (em 6 pontos de calibração propostos, sendo o primeiro próximo a carga mín., os demais divididos na faixa de indicação). (faixa de calibração 1mg à 500kg dependendo da limitação do equipamento). Item 04 = balança de pesagem capacidade max 300kg (+ manutenção preventiva	14435	Serviço	1	R\$ 900,00	R\$ 349,00		R\$ 624,50	R\$ 624,50
5	Serviço de avaliação de conformidade em balança (em 6 pontos de calibração propostos, sendo o primeiro próximo a carga mín., os demais divididos na faixa de indicação). (faixa de calibração 1mg à 500kg dependendo da limitação do equipamento) .item 05 - balança eletrônica capacidade max 01kg + manutenção preventiva	14435	Serviço	1	R\$ 500,00	R\$ 179,00	R\$ 321,05	R\$ 333,35	R\$ 333,35
6	Serviço de avaliação de conformidade em balança (em 6 pontos de calibração propostos, sendo o primeiro próximo a carga mín., os demais divididos na faixa de indicação). (faixa de calibração 1mg à 500kg	14435	Serviço	3	R\$ 500,00	R\$ 179,00	R\$ 321,05	R\$ 333,35	R\$ 1.000,05

	dependendo da limitação do equipamento). Item 06 = balança analítica capacidade max 4200g+ manutenção preventiva.									
7	Serviço de avaliação de conformidade em balança (em 6 pontos de calibração propostos, sendo o primeiro próximo a carga mín., os demais divididos na faixa de indicação). (faixa de calibração 1mg à 500kg dependendo da limitação do equipamento) conforme procedimento ilv-650. Item 07 = balança analítica capacidade max 250g + manutenção preventiva	14435	Serviço	1	R\$ 500,00	R\$ 179,00	R\$ 321,05		R\$ 333,35	R\$ 333,35
8	Serviço de avaliação de conformidade em balança (em 6 pontos de calibração propostos, sendo o primeiro próximo a carga mín., os demais divididos na faixa de indicação). (faixa de calibração 1mg à 500kg dependendo da limitação do equipamento). Item 08 = balança analítica capacidade max 420g + manutenção preventiva.	14435	Serviço	2	R\$ 500,00	R\$ 179,00	R\$ 321,05		R\$ 333,35	R\$ 666,70
9	Serviço de avaliação de conformidade em balança (em 6 pontos de calibração propostos, sendo o primeiro próximo a carga mín., os demais divididos na faixa de indicação). (faixa de calibração 1mg à 500kg dependendo da limitação do equipamento). Item 09 = balança de precisão capacidade max 210g + manutenção preventiva.	14435	Serviço	1	R\$ 500,00	R\$ 179,00	R\$ 321,05		R\$ 333,35	R\$ 333,35

10	Serviço de avaliação de conformidade em balança (em 6 pontos de calibração propostos, sendo o primeiro próximo a carga mín., os demais divididos na faixa de indicação). (faixa de calibração 1mg à 500kg dependendo da limitação do equipamento). Item 10 = balança semi-analítica capacidade max 310g + manutenção preventiva.	14435	Serviço	1	R\$ 500,00	R\$ 179,00	R\$ 321,05		R\$ 333,35	R\$ 333,35
11	Serviço de avaliação de conformidade em balança (em 6 pontos de calibração propostos, sendo o primeiro próximo a carga mín., os demais divididos na faixa de indicação). (faixa de calibração 1mg à 500kg dependendo da limitação do equipamento). Item 11 = balança eletrônica capacidade max 15kg + manutenção preventiva.	14435	Serviço	2	R\$ 500,00	R\$ 179,00	R\$ 321,05		R\$ 333,35	R\$ 666,70
12	Serviço de avaliação de conformidade em termômetro analógico/digital com termorresistência ou outros sensores. (faixa de calibração -80°C à 400°C dependendo da limitação do equipamento) conforme procedimento ilv- 824. Item 12 = termômetro espeto + manutenção preventiva.	14435	Serviço	5	R\$ 350,00	R\$ 89,00	R\$ 117,42		R\$ 185,47	R\$ 927,37
13	Serviço de avaliação de conformidade em estufa + manutenção preventiva item 13 = estufa bacteriológica + manutenção preventiva.	14435	Serviço	1	R\$ 1.900,00		R\$ 471,44		R\$ 1.185,72	R\$ 1.185,72
	Serviço de avaliação de conformidade em estufa +									

14	manutenção preventiva item 14 = estufa bacteriológica 64l + manutenção preventiva.	14435	Serviço	1	R\$ 1.900,00	R\$ 90,00	R\$ 471,44		R\$ 820,48	R\$ 820,48
15	Serviço de avaliação de conformidade em estufa analógica + manutenção preventiva item 15 = estufa + manutenção preventiva.	14435	Serviço	1	R\$ 1.900,00	R\$ 90,00	R\$ 471,44		R\$ 820,48	R\$ 820,48
16	Serviço de avaliação de conformidade em centrífuga (calibração na parte de rotação) (faixa de calibração 5rpm à 1500rpm dependendo da limitação do equipamento) conforme procedimento ilv-904. Item 16 = centrífuga, tipo p/ butirômetro + manutenção preventiva. Verificação da temperatura limite 65°C.	14435	Serviço	1	R\$ 450,00	R\$ 109,00	R\$ 568,92		R\$ 375,97	R\$ 375,97
17	Serviço de avaliação de conformidade em termômetro analógico/ digital com termorresistência ou outros sensores. (faixa de calibração -80°C à 400°C dependendo da limitação do equipamento) conforme procedimento ilv-	14435	Serviço	1	R\$ 350,00				R\$ 350,00	R\$ 350,00
18	Serviço de avaliação de conformidade em vacuômetro digital/ analógico em até 6 pontos. (faixa de calibração -0.090 mpa à 0mpa dependendo da limitação do equipamento) conforme procedimento ilv-703. Item 18 = bomba à vácuo (eco 260) + manutenção preventiva.	14435	Serviço	1	R\$ 600,00	R\$ 119,00			R\$ 359,50	R\$ 359,50
	Serviço de avaliação de conformidade em medidor									

19	de ph (calibração nas soluções: ph 4, ph 6.9 e ph 10 + parte elétrica, se possível) (faixa de calibração 2ph à 12ph dependendo da limitação do equipamento). Item 19 = medidor de ph portátil + manutenção preventiva.	14435	Serviço	4	R\$ 500,00	R\$ 139,00	R\$ 317,80		R\$ 318,93	R\$ 1.275,73
20	Serviço de avaliação de conformidade em termômetro analógico/ digital com termorresistência ou outros sensores. (faixa de calibração -80°C à 400°C dependendo da limitação do equipamento) conforme procedimento ilv- 824. Item 20 = forno mufla + manutenção preventiva.	14435	Serviço	1	R\$ 400,00	R\$ 110,00	R\$ 427,49		R\$ 312,50	R\$ 312,50
21	Serviço de avaliação de conformidade em micropipeta/ pipetador/ repipetador/ seringa de micro volume em até 3 pontos. (faixa de calibração 0.001ml à 20ml dependendo da limitação do equipamento) conforme procedimento ilv- 613. Item 21 = micropipeta kasvi + manutenção preventiva.	14435	Serviço	10	R\$ 110,00	R\$ 149,00	R\$ 89,35		R\$ 116,12	R\$ 1.161,17
22	Serviço de avaliação de conformidade em polarímetro em 5 pontos entre - 10° a 50° de rotação ótica e de -30° z a 145° z (a 589,44 nm de comprimento de onda) com placas de quartzo calibradas com incerteza máxima das placas de 0,002 ° de rotação ótica (no comprimento de onda de 632,991 nm), calibradas em instituto nacional de metrologia, com sistema de	14435	Serviço	1	R\$ 2.500,00				R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

	acondicionamento de temperatura para garantir a calibração na temperatura de referência de 20 °c ± 0,1 °c . Item 22 = polarímetro de disco + manutenção preventiva.								
23	Serviço de avaliação de conformidade em refratômetro, com a incerteza de rotina. (faixa de calibração 1,33 à 1,56nd dependendo da limitação do equipamento) conforme procedimento ilv-153. Item 23 = refratômetro abbe de bancada + manutenção preventiva.	14435	Serviço	1	R\$ 1.900,00	R\$ 230,00		R\$ 1.065,00	R\$ 1.065,00
24	Serviço de avaliação de conformidade em capela de exaustão e exaustor de gases. Item 24 = capela de exaustão de gases com motor + manutenção preventiva.	14435	Serviço	2	R\$ 4.500,00	R\$ 449,00	R\$ 1.117,13	R\$ 2.022,04	R\$ 4.044,09
25	Serviço de avaliação de conformidade de analisador de umidade. Item 25 = analisador de umidade verificação em acordo com manual, manutenção preventiva + calibração.	14435	Serviço	1	R\$ 1.500,00	R\$ 290,00	R\$ 581,49	R\$ 790,50	R\$ 790,50
26	Serviço de verificação de temperatura em 03 pontos: 50°C, 200°C e 300° c. Manutenção preventiva + calibração. Item 26 = chapa aquecedora (30 cm x 40 cm) + manutenção preventiva.	14435	Serviço	2	R\$ 600,00	R\$ 109,00		R\$ 354,50	R\$ 709,00
27	Serviço de avaliação de conformidade em estufa + manutenção preventiva item	14435	Serviço	1	R\$ 1.900,00	R\$ 90,00	R\$ 471,44	R\$ 820,48	R\$ 820,48

	27 = estufa com circulação de ar + manutenção preventiva.								
28	Serviço de verificação de temperatura x pressão. Manutenção da pressão em manômetro analógico. Autoclave horizontal mpta 180 kpa / 1,80 bar / 220 v. Capacidade 100l manutenção preventiva + calibração item 28 = autoclave + manutenção preventiva.	14435	Serviço	1	R\$ 2.400,00	R\$ 189,00	R\$ 775,33	R\$ 1.121,44	R\$ 1.121,44
29	Serviço de verificação de temperatura x pressão. Manutenção da pressão em manômetro analógico. Autoclave vertical mpta 180 kpa / 1,80 bar / 220 v. Capacidade 100lmanutenção preventiva + calibração item 32 = autoclave + manutenção preventiva.	14435	Serviço	1	R\$ 2.400,00	R\$ 189,00	R\$ 775,33	R\$ 1.121,44	R\$ 1.121,44
30	Serviço de verificação de temperatura. Banho ultratermostático. Controle em 03 pontos de temperatura graus celsius. Manutenção preventiva + calibração. Item 30 = banho ultratermostático + manutenção preventiva.	14435	Serviço	1	R\$ 1.900,00	R\$ 149,00	R\$ 362,65	R\$ 803,88	R\$ 803,88
31	Serviço de verificação de temperatura analógico. Controle em 03 pontos de temperatura graus celsius por aquecedor. Manutenção preventiva + calibração. Item 31 = bateria de sebelin + manutenção preventiva.	14435	Serviço	1		R\$ 189,00		R\$ 189,00	R\$ 189,00

32	Serviço de verificação de temperatura digital. Controle em 03 pontos de temperatura graus celsius. Manutenção preventiva + calibração. Item 32 = determinador de gordura + manutenção preventiva.	14435	Serviço	2	R\$ 500,00		R\$ 362,65		R\$ 431,33	R\$ 862,65
33	Serviço de verificação de temperatura digital. Controle em 03 pontos de temperatura graus celsius. Manutenção preventiva + calibração. Item 33 = banho maria + manutenção preventiva.	14435	Serviço	1	R\$ 500,00	R\$ 119,00	R\$ 362,65		R\$ 327,22	R\$ 327,22
34	Serviço de verificação de temperatura digital. Controle em 03 pontos de temperatura graus celsius. Manutenção preventiva + calibração. Item 34 = bloco digestor micro + manutenção preventiva.	14435	Serviço	1	R\$ 500,00	R\$ 349,00	R\$ 283,78		R\$ 377,59	R\$ 377,59
35	Serviço de avaliação de conformidade em bureta digital eletrônica volume em até 3 pontos. (faixa de calibração 0.001ml à 50ml dependendo da limitação do equipamento) conforme procedimento ilv-613. Item 35 = bureta digital eletrônica + manutenção preventiva.	14435	Serviço	1	R\$ 350,00	R\$ 329,00	R\$ 89,35		R\$ 256,12	R\$ 256,12
36	Serviço de avaliação de conformidade em compressor em até 6 pontos. (faixa de calibração -0.090 mpa à 0mpa dependendo da limitação do equipamento) conforme procedimento ilv-703. Item 36 = compressor + manutenção preventiva.	14435	Serviço	1		R\$ 145,00			R\$ 145,00	R\$ 145,00

37	Serviço de avaliação de conformidade em medidor de frequência na parte óptica e de contato (faixa de calibração 5rpm à 90000rpm dependendo da limitação do equipamento). Item 37 = evaporador rotativo + manutenção preventiva.	14435	Serviço	1	R\$ 450,00	R\$ 249,00		R\$ 349,50	R\$ 349,50
38	Serviço de avaliação de conformidade de pipetador automático volume em até 3 pontos. (faixa de calibração 0.001ml à 50ml dependendo da limitação do equipamento) conforme procedimento ilv-613. Item 38 = pipetador automático + manutenção preventiva	14435	Serviço	3	R\$ 110,00	R\$ 249,00	R\$ 89,35	R\$ 149,45	R\$ 448,35
39	Serviço de avaliação de conformidade em microscópio estereoscópio binocular em 5 pontos entre - 10° a 50° de rotação ótica e de -30° z a 145° z (a 589,44 nm de comprimento de onda) com placas de quartzo calibradas com incerteza máxima das placas de 0,002 ° de rotação ótica (no comprimento de onda de 632,991 nm), calibradas em instituto nacional de metrologia, com sistema de acondicionamento de temperatura para garantir a calibração na temperatura de referência de 20 °c ± 0,1 °c . Item 39 = microscópio estereoscópio binocular com aumento + manutenção preventiva.	14435	Serviço	2		R\$ 449,00		R\$ 449,00	R\$ 898,00
	Serviço de avaliação de conformidade em termômetro de vidro com termorresistência ou outros								

40	sensores. (faixa de calibração -80°C à 400°C dependendo da limitação do equipamento). Estufa de esterilização e secagem + manutenção preventiva. Item 40 = termômetro de vidro + manutenção preventiva.	14435	Serviço	5	R\$ 450,00	R\$ 89,00	R\$ 117,42		R\$ 218,81	R\$ 1.094,03
	Frete e/ou deslocamento funcionário			1	R\$ 9.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 19.265,50		R\$ 11.088,50	R\$ 11.088,50
41	Serviço de Manutenção preventiva em sistema de ultrapurificação de água gehaka mod master system all nr série 19111801001004 / ano 2019. Revisão geral; sanitização do sistema de purificação com solução biocida; verificação de funcionamento; verificação eletrônica; verificação visual do estado dos filtros; verificação da vazão; verificação do sensor de condutividade com condutivímetro de referência calibrado; troca dos elementos filtrantes (não inclui peças); limpeza externa; desinfecção com solução biocida do filtro microbiológico;	16314	Serviço (incluso troca de peças)	1				R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
42	Serviço de troca de Refil carvão ativado granulado linha lxe e master system (329) gehaka /refil de carvão ativado de 10' ref.: 3at43984-0110 ncm: 84219999.	16314	Serviço (incluso troca de peças)	1				R\$ 454,00	R\$ 454,00	R\$ 454,00
43	Serviço de troca de Refil deionizador 10 ultra clean linha "e" e master system (63) gehaka ref.: 3at43984-0100. Ncm: 84219999	16314	Serviço (incluso troca de peças)	2				R\$ 454,00	R\$ 454,00	R\$ 908,00

44	Serviço de troca de Membrana de osmose 1812 p/ purificadores gehaka (2559) gehaka membrana de osmose reversa gehaka. Vazão nominal 10 litros/hora .taxa de rejeição melhor que 90%. Taxa de recuperação de 66% a 90%; acessório para sistema de purificação de água marca gehaka. Ref.: 3at19167-0010.	16314	Serviço (incluso troca de peças)	1				R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
45	Serviço de troca de Filtro microbiológico em cápsula para purificadores gehaka linha e e master system (65) gehaka. Filtro microbiológico de 0,01 micra em cápsula de saída utilizado em sistemas de purificação de água da marca gehaka para retenção de bactérias maiores que 0,01 micra retendo qualquer contaminação microbiológica. Última etapa na filtração; ref.: 3at43984-0090 ncm: 84219999	16314	Serviço (incluso troca de peças)	1				R\$ 1.929,00	R\$ 1.929,00	R\$ 1.929,00
46	Serviço de troca de Lâmpada uv para purificadores gehaka linha master system (484) gehaka; lâmpada uv para oxidação de carbono orgânico total. Compatível com ultrapurificadores de água gehaka linha master system; ms2000 e ms3000. Ref.: 3at12500.	16314	Serviço (incluso troca de peças)	1				R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
47	Serviço de troca de Filtro de entrada easy fit (482) gehaka; ref: 3at43542-0002; ncm: 84219999.	16314	Serviço (incluso troca de peças)	1				R\$ 277,00	R\$ 277,00	R\$ 277,00
Total valor										R\$ 51.303,21

Os valores unitários referenciais estão anexos aos autos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não será admitido o parcelamento da solução. Os equipamentos a serem calibrados estão apresentados em itens, desta forma busca-se assegurar a competitividade entre as empresas licitantes. A decisão de não parcelar a solução baseia-se nas características e exigências operacionais específicas do 11º Depósito de Suprimento (11º D. Sup), que tem como missão adquirir, armazenar e distribuir suprimentos para as Organizações Militares do Comando Militar do Planalto. Entre os suprimentos, os gêneros alimentícios da Classe I são analisados pelo Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia (LIAB), que desempenha um papel crucial na garantia da qualidade e segurança alimentar, por meio de análises microbiológicas, microscópicas, macroscópicas e físico-químicas.

Considerando essas peculiaridades, a opção pelo **não parcelamento** se justifica pelos seguintes motivos:

Eficiência Logística: O parcelamento comprometeria a eficiência logística, dificultando o controle e a distribuição dos materiais analisados pelo LIAB. Além disso, a gestão de múltiplas empresas geraria um aumento na complexidade administrativa e operativa, podendo impactar negativamente o abastecimento das Organizações Militares da 11ª região Militar.

Continuidade das Operações do LIAB: O LIAB é responsável pela análise e inspeção dos gêneros alimentícios da Classe I, e, para tanto, exige que seus equipamentos estejam devidamente calibrados e em perfeito estado de funcionamento, garantindo a continuidade das atividades laboratoriais. O parcelamento do serviço poderia causar atrasos, prejudicando a agilidade necessária para sua execução. A opção pelo pagamento único assegura que os equipamentos essenciais para as análises estejam em condições ideais de funcionamento de maneira rápida e eficiente, evitando interrupções nas operações. A execução fracionada do serviço poderia resultar em atrasos na disponibilização de materiais, comprometendo o fluxo contínuo de inspeção e análise, e, por consequência, o fornecimento de produtos de qualidade às Organizações Militares.

Racionalização dos Custos e Economia de Escala: A contratação integral permite a obtenção de melhores condições comerciais junto aos fornecedores, resultando em ganhos de escala e uma maior eficiência econômica. Esse fator é determinante para garantir o uso adequado dos recursos públicos, proporcionando um equilíbrio entre qualidade, preço e atendimento às necessidades operacionais.

Atendimento às Exigências de Segurança Alimentar: O LIAB atua diretamente na inspeção e controle da qualidade dos alimentos distribuídos às Organizações Militares da 11ª Região Militar. A solução proposta visa garantir que o laboratório disponha de todos os materiais necessários para suas análises, sem atrasos ocasionando falta de equipamento e impossibilidade de realização de análises. O parcelamento colocaria em risco a capacidade de resposta do laboratório, comprometendo a segurança alimentar e o atendimento às Organizações Militares do Comando Militar do Planalto. Dessa forma, a escolha pelo não parcelamento tem como objetivo assegurar a eficiência logística e operacional do 11º Depósito de Suprimento e do LIAB, garantindo o pleno abastecimento e o cumprimento dos padrões de qualidade e segurança exigidos nas análises laboratoriais dos gêneros alimentícios.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas. A contratada deverá assumir a responsabilidade do serviço como um todo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Existe o alinhamento entre o Planejamento da Contratação e este ETP.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios alcançados serão:

- a) Retorno dos equipamentos à linha de produção, de forma que sua depreciação natural seja compensada pelas horas de uso;
- b) Redução de resíduos eletrônicos no meio ambiente, pois o equipamento mantido retornará a bancada;
- c) Redução de emissão de contaminantes com a calibração e eliminação de vazamentos de resíduos;
- e) Redução dos riscos de acidentes, pois os equipamentos estarão trabalhando dentro dos padrões de fábrica.

13. Providências a serem Adotadas

As providências adotadas serão:

- a) Nomeação de fiscal de contrato do setor técnico para acompanhamento do serviço e execução contratual;
- b) Exigência de cronograma de execução pela contratada;
- c) Disponibilidade de local dentro do laboratório para realização do serviço, com energia elétrica, ponto de água, conforto térmico para técnico e mesas para apoio do ferramental.
- d) Apresentação das peças removidas e demonstração das quais peças serão instaladas, com rastreamento de origem das mesmas;
- e) Apresentação das garantias legais elencadas na minuta de contrato anexa aos autos do processo licitatório.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A Contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade ambiental na execução do serviço, observando especialmente o seguinte:

- a) Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica), água e adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;
- b) Deverá ser privilegiada a utilização de equipamentos que estejam em conformidade com programas de redução de consumo de energia, quando houver;
- c) Use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinados pela ANVISA;
- d) Treinamento/capacitação periódica dos empregados sobre boas práticas e conscientização para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- e) Triagem adequada dos resíduos gerados nas atividades;
- f) A disposição final e ambientalmente adequada das embalagens, resíduos, peças e dos equipamentos após o uso, em observância à Logística Reversa disposta no Art. 33 da Lei nº 12.305, de 2010 - que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- g) Aplicam-se a essa contratação, no que for aplicável, as disposições estabelecidas na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da SLTI (do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão) e no Dec. nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que tratam dos critérios de sustentabilidade e proteção ambientais;
- f) Utilizar materiais biodegradáveis, no que couber;
- g) Os descartes de materiais inservíveis relacionados às manutenções preventivas e corretivas deverão ser realizados de acordo com as normas ambientais previstas nas Resoluções do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) e Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- h) Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas para esta finalidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é necessária e viável a continuação dos serviços do laboratório.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDRIELLE THAINAR MENDES CUNHA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 30/04/2025 às 18:27:02.

ALINE LUCIANA RODRIGUES

Membro da comissão de contratação